



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 24/05/2016

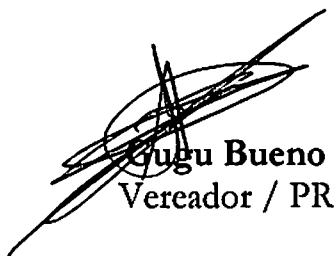
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2016.  
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans, para que seja instalado o abrigo do ponto de ônibus localizado em frente ao CMEI Prof. Marilza Padilha Rocha Arruda, na Rua do Trevo, nº 513, no Bairro Guarujá.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 24 de maio de 2016.

  
Gugu Bueno  
Vereador / PR

### Justificação

O ponto de ônibus localizado em frente ao CMEI Prof. Marilza Padilha Rocha Arruda não conta com o abrigo para proteger os usuários do transporte coletivo, deixando-os expostos as intempéries.

O referido ponto é utilizado principalmente por pais e alunos atendidos pelo Cmei Prof. Marilza, além de moradores da região, sendo urgente a instalação do abrigo para proteção contra o sol e a chuva.

A instalação do abrigo atenderá os anseios de toda a comunidade e garantirá a segurança e o conforto dos usuários.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

